



Direito Sistêmico e Constelação Organizacional: um estudo aplicado à gestão de conflitos no SUS.

Autor(es)

Fabrício Dias Rodrigues

Nadja Waleria Vilela Camara

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A gestão de conflitos em instituições públicas é um desafio, especialmente em ambientes de alta demanda e complexidade como as Unidades Básicas de Saúde (UBS). A lei Nº 13.140/2015 dispõe sobre a mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Aliada à corrente do Direito Sistêmico e nas abordagens das Constelações Familiares desenvolvidas por Bert Hellinger, tem sido adaptado para contextos organizacionais e oferecido uma perspectiva integrativa e humanizada para lidar com tensões institucionais (HELLINGER, 2003). A Constelação Organizacional propõe a visualização das dinâmicas ocultas entre os membros de uma equipe, permitindo a identificação de padrões de conflito e a restauração de vínculos dentro de uma perspectiva mediadora. Este estudo investiga a aplicação dessas práticas no SUS, buscando compreender seus efeitos na melhoria do clima organizacional e na eficiência dos serviços públicos.

Objetivo

Investigar como o direito sistêmico e práticas de constelação sistêmica podem auxiliar na aplicação da Lei Nº 13.140/2015 proporcionando êxito na mediação de conflitos organizacionais em instituições públicas, tomando uma UBS do Distrito Federal como estudo de caso.

Material e Métodos

Partindo-se da hipótese de que a aplicação de ferramentas sistêmicas e da mediação de conflitos no ambiente público podem melhorar o clima organizacional, fortalecer vínculos entre servidores e contribuir para maior eficiência nos serviços de saúde realizou-se essa pesquisa com base no método observacional, por meio de estudo de caso concreto em uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito Federal, pela aplicação de sessões de constelação organizacional conduzidas por facilitadores certificados. Além de observação direta dos encontros foram realizadas entrevistas semiestruturadas com servidores participantes, para com aplicação do método analítico chegar-se à uma melhor compreensão dos resultados. A abordagem metodológica é qualitativa, com base na análise de conteúdo conforme Bardin (2011). A fundamentação teórica inclui autores como Hellinger (2003), Schubert (2019) e Oliveira (2022), que discutem a aplicação do pensamento sistêmico no campo jurídico e organizacional.



Resultados e Discussão

Os resultados preliminares indicam que a constelação organizacional contribuiu para o reconhecimento de dinâmicas invisíveis entre os servidores, como exclusões, lealdades ocultas e conflitos de pertencimento. Após as sessões, observou-se maior abertura ao diálogo, redução de tensões interpessoais e relatos de melhora na cooperação entre setores. Segundo Schubert (2019), a constelação permite que os envolvidos compreendam seu papel dentro do sistema e promovam mudanças conscientes. Na UBS estudada, os participantes relataram sensação de pertencimento e valorização, elementos essenciais para o engajamento institucional. Oliveira (2022) destaca que o Direito Sistêmico não substitui os mecanismos legais, mas os complementa com uma abordagem restaurativa e empática, especialmente útil em ambientes públicos.

Conclusão

A constelação organizacional no contexto do SUS é uma potência para transformar relações institucionais e promover um ambiente mais colaborativo. O Direito Sistêmico, ao integrar práticas restaurativas à gestão pública, é uma alternativa eficaz para lidar com conflitos que não encontram solução apenas nos instrumentos jurídicos tradicionais. Importa ampliar estudos e capacitar gestores públicos para o uso dessas ferramentas, respeitando a ética e as normas legais da administração pública.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

HELLINGER, Bert. A Simetria Oculta do Amor: A Constelação Familiar. Petrópolis: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, Ana Paula. Direito Sistêmico e Gestão Pública: Caminhos para a Humanização Institucional. Revista Brasileira de Direito Sistêmico, v. 3, n. 1, p. 45-62, 2022.

SCHUBERT, Samy. Constelações Organizacionais: Aplicações Sistêmicas em Ambientes Corporativos e Públicos. São Paulo: Ágora, 2019.